



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 039/2024 DE 15 DE JULHO DE 2024.

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que tem direito a Servidora **THAYNARA ALVES DE SOUZA**, lotada no cargo de **ASSESSOR JURÍDICO, SÍMBOLO TNS - 1**, por ter completado mais um ano de serviços prestados à Câmara Municipal de Deodápolis-MS durante o período de 13/11/2022 a 14/11/2023.

Artigo 2º - A Servidora gozará de 20 (vinte) dias de férias que terá seu início no dia 16/07/2024 e seu término no dia 04/08/2024, retornando suas atividades no dia 05/08/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente

.....
Publicado no Diário Oficial do Município, afixado no local de costume para conhecimento Público. Deodápolis-MS, 15 de Julho de 2024.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo,738 Fone:(067)34481855/E-mail:camaradeodapolis@live.com

PORTARIA Nº 039/2024 DE 15 DE JULHO DE 2024.

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER 20 (vinte) dias** de férias regulamentares a que tem direito a Servidora **THAYNARA ALVES DE SOUZA**, lotada no cargo de ASSESSOR JURÍDICO, SÍMBOLO TNS - 1, por ter completado mais um ano de serviços prestados à Câmara Municipal de Deodápolis-MS durante o período de 13/11/2022 a 14/11/2023.

Artigo 2º - A Servidora gozará de 20 (vinte) dias de férias que terá seu início no dia 16/07/2024 e seu término no dia 04/08/2024, retornando suas atividades no dia 05/08/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Deodápolis - MS

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município, afixado no local de costume para conhecimento Público. Deodápolis-MS, 15 de Julho de 2024.